

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para prestação de serviços de consultoria tributária especializada junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vistas à realização de Assessoria e Consultoria Judicial, atuando em processos já em trâmite ou junto àqueles que venham a tramitar, e Extrajudicial, esta consiste na realização de auditorias, supervisão, acompanhamento e controle fiscal de grandes obras públicas Federais, Estaduais e parques eólicos, executadas no território do Município de Bonito - Bahia, visando o incremento e recuperação de ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, TLL - Taxa de Licença e Localização e TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento, a ser recolhido, bem como sonogado por empresas de construção civil, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Prefeitura Municipal, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº IN0590/2018 tendo como contratado: **O bel Thiago Santos Bianchi OAB-BA Nº 29.911 e CPF 013.475.535-92**, com escritório na Rua da Bandeira, nº 141, 3º Andar, Bairro Centro, CEP 42.800-130, Camaçari - Bahia.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2018

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3546512F9B5487F444A843F70A9D3F31

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 001/2018 AO CONTRATO nº 1849/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e do outro o **bel Thiago Santos Bianchi OAB-BA Nº 29.911 e CPF 013.475.535-92**, com escritório na Rua da Bandeira, nº 141, 3º Andar, Bairro Centro, CEP 42.800-130, Camaçari - Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 04 (Quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 2019 até 02 de Maio de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 19 de Setembro de 2018.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 19 de Setembro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2018.


 Sr. Reinan Cedro de Oliveira
 Prefeito Municipal
CONTRATANTE


 Bel. Thiago Santos Bianchi
 Advogado - OAB-BA Nº 29.911
CONTRATADO

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375-0001-51
 Fone: (75) 3743 216 - E-mail: prebbonito@hotmail.com